**DESPACHO DO GOVERNADOR,**

**DE 24-3-2014**

No processo STM-204-13 (SGP-136.974-13), sobre autorização

para a abertura de concurso público: “Diante dos elementos

de instrução do processo, da exposição de motivos do

Secretário dos Transportes Metropolitanos e das manifestações

das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional

e da Fazenda, autorizo a Estrada de Ferro Campos do Jordão a

adotar as providências necessárias para a abertura de concurso

público, visando ao preenchimento de 30 empregos públicos de

Analista Ferroviário, 6 de Técnico Ferroviário, 4 de Agente Administrativo

Ferroviário e 52 de Operador Ferroviário, previstos na

LC 1.211-2013, observadas as disponibilidades orçamentárias

e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares

atinentes à espécie.”